



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG
legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Segundo Período da Sexta Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Paineiras, realizada às dezoito horas do dia 24 de setembro 2025, sob a Presidência do vereador José Geraldo da Silva. Feita a chamada nominal, estavam presentes os vereadores: Alcides Antônio da Cruz, Cláudia Maria de Oliveira, Emerson Pereira de Sousa, Farlon Guilherme de Sousa Machado, Heleno Antônio Alves de Mendonça, Márcio Wéverton de Lima e Valdeci Alves da Silva. Estava ausente o vereador Mateus Augusto Santiago Silva. Declarada aberta a sessão, o Presidente sugere que a secretária faça a leitura da ata anterior, que ficou aprovada. Leitura do ofício recebido dia 17 de setembro, solicitando medidas contra assédio moral e proteção a saúde dos servidores municipais. Leitura da Ata da Comissão Permanente de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Rural. Ofício nº145/2025 do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº018/2025 de autoria do vereador Heleno Mendonça. **Proposições: Indicação nº051/2025** de autoria do vereador Márcio Wéverton de Lima, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizada a reforma da Capela Velório Municipal, com a execução das seguintes melhorias: Substituição do piso existente por novo material mais resistente e de fácil limpeza; Instalação de cortinas adequadas, visando oferecer mais privacidade e conforto aos usuários; Melhoria na iluminação interna e externa, proporcionando um ambiente mais acolhedor e seguro, especialmente durante o período noturno. **Indicação nº052/2025** de autoria da vereadora Cláudia Maria de Oliveira, Indica ao senhor Prefeito que estude a viabilidade de firmar convênio com uma ótica na cidade, com o objetivo de proporcionar atendimentos oftalmológicos visando beneficiar os munícipes com serviços oftalmológicos e aquisição de óculos, evitando deslocamentos para outras cidades. **Indicação nº053/2025** de autoria do vereador Márcio Wéverton de Lima, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, a disponibilização de um veículo oficial (como um micro-ônibus ou ônibus) para o transporte de 15 (quinze) moradores do Distrito de Poções, dia 25 de setembro 2025 (quinta-feira) até a cidade de Belo Horizonte, com o objetivo de participarem de uma manifestação popular contra a empresa **Vale S.A.**, relacionada às pendências e inconformidades nos Programas de Transferência de Renda (PTRs) e demais compromissos assumidos com a população atingida. **Requerimento nº020/2025** de autoria do vereador José Geraldo da Silva, vem solicitar ao Exmo. Prefeito Municipal informações detalhadas sobre a composição das cestas básicas fornecidas pelo município às famílias em situação de vulnerabilidade social. **Projeto de Resolução nº001/2025** "Institui o



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG
legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Paineiras-MG", de autoria da Mesa Diretora da Câmara. **Ante Projeto de Lei nº003/2025** de autoria do vereador José Geraldo da Silva, "**Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate aos Crimes de Furto e Receptação de Cabos e Fios Metálicos no Município de Paineiras-MG e dá outras providências**". **Projeto de Lei nº025/2025** de autoria do Prefeito "**Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do município de Paineiras, para o período de 2026 a 2029**". **Projeto de Lei nº026/2025** "**Autoriza o Município de Paineiras-MG a celebrar convênio para cessão de servidor público de provimento efetivo ao TJMG – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e dá outras providências**". **Projeto de Lei nº027/2025** de autoria do Prefeito Municipal "**Dispõe sobre a alteração parcial da lei municipal nº926/2017 e dá outras providências**". **Discussão e Votação:** O Presidente coloca em discussão e votação as Indicações nº051 e nº053/2025 de autoria do vereador Márcio, ficando aprovadas a unanimidade dos vereadores. O Presidente coloca em discussão e votação a Indicação nº052/2025 de autoria da vereadora Cláudia, ficando aprovada por todos os vereadores. O Presidente passa a Presidência para o vice Presidente vereador Alcides e explana sobre seu requerimento. O vereador Emerson, disse que gostaria que o presidente pedisse uma comissão para fiscalizar essas cestas básicas, porque tem umas cestas diferentes das outras, já que somos todos iguais. Não deveria haver essa diferença. O vereador Farlon disse que também já recebeu reclamações referente as cestas básicas. O Presidente designa a comissão permanente de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Rural, para verificar estas reclamações. Em votação o Requerimento nº020/2025 de autoria do vereador José Geraldo, fica aprovado a unanimidade dos vereadores. **Palavra de Vereadores:** O vereador Heleno gostaria de verificar com o senhor prefeito sobre o conserto da ambulância que foi batida. Não gostaria que encostassem este veículo, porque é de grande valia para a população. A ambulância foi doada pelo deputado Raul Belém. O vereador José Geraldo esclarece que quando, falou que deveriam fazer ocorrências, quando acontecer um acidente com motoristas que trabalham no Município, é justamente para defender estes motoristas. O vereador Valdeci comenta que foi realizado pelo CODEMA plantio de mudas de árvores na praça Maria Nazaré Barbosa, no conjunto Habitacional Antônio Ribeiro de Oliveira. Agradece todos pela ação que foi desenvolvida. As diretoras municipais, professoras, coordenadoras que participaram juntos com alunos. Agradece a equipe da vigilância sanitária que fez a limpeza no lixão. Esclarece que a chave da balança já está com o funcionário Toninho do



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG
legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Pedro Germano quem precisar só procura-lo. Que cobrou do secretário de obras sobre a limpeza no Distrito de Poções e que hoje já temos um funcionário. Que a estrada entre Paineiras a Galheiros foi realizado ontem, reparos nos pontos mais críticos. O vereador Márcio agradece todos os internautas que estão nos assistindo. Parabeniza o senhor prefeito pela limpeza em Poções. Que a estrada da antiga COALPA, não está dando para andar. Que o prefeito dê o reajuste salarial. Que o senhor prefeito deveria dar um emprego na garagem ao cidadão Jair Álvares, independente de política. Que infelizmente exonerou uma enfermeira, ótima funcionária. Acredita que é perseguição, agora o PSF fica sem funcionário. Que PSF não pode funcionar sem enfermeiro. Que alguns funcionários contratados que vieram nesta Casa, foram dispensados do trabalho. Que a administração está valorizando pessoas que não são da nossa cidade dá mais valor que nos cidadãos Paineirenses. A vereadora Cláudia agradece a presença de todos. Manda um abraço ao vereador Netinho que está nos assistindo. Esteve na garagem da prefeitura e observou que a vassoura estava lá parada. Sugere que o Executivo coloque a vassoura para trabalhar, porque assim ajudaria muito os funcionários que fazem este serviço de limpeza urbana. Agradece ao Dr. Wéllerson, porque sempre ajuda a resolver os problemas e não precisar trazer para esta Casa. Que ele é uma pessoa capacitada e por isso ocupa o lugar que está. Que devemos lembrar todos os dias que o nosso cargo é temporário e vamos deixar aqui só as nossas ações. Disse que se sensibilizou com o relato da Cássia e de sua família. Que devem largar de política tão pobre. O vereador Farlon comenta sobre o Plano de Governo do atual Prefeito. Disse que nesse Plano de Governo, o atual Prefeito, promete a reabertura da escola do Distrito de Poções e também regularizar as horas das professoras da educação básica. Sobre a funcionária que demitiram foi uma injustiça. Fala que os motoristas não estão descansando. Deixa claro para a assistente social, que as pessoas que procuram os vereadores, são as pessoas de baixa renda que realmente precisam desta assistência. São estas pessoas que precisam ser ajudadas e não quem tem um poder aquisitivo melhor. O vereador Alcides comenta que a funcionária que se referiram, foi uma transferência de local para trabalhar, e ela não quis. Que as melhorias nas estradas rurais continuam. O vereador Heleno deixa votos de pesar para a família do José Carlos Morato. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente deu por encerrada a Sessão, às 20 horas e 10 minutos, marcando a próxima para o dia 01 de outubro, às 18 horas, da qual lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais vereadores presentes.